DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Município de Catanduvas/SC

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças

Responsável pela Demanda: Beatriz Chinato Begnini Casagrande Matrícula:

E-mail: administracao@catanduvas.sc.gov.br Telefone: (49) 3525-6500

1. Objeto: Contratação de empresa de assessoria técnica especializada para a realização de ações relacionadas ao processo de Regularização Fundiária Urbana (Reurb), conforme disposto na Lei Federal nº 13.465 de 11 de julho de 2017, que instituiu o novo Marco Legal do REURB, bem como a capacitação de servidores municipais.

2. Justificativa da necessidade da contratação: A necessidade de contratação da assessoria técnica especializada para a Comissão de Reurb é fundamentada na obrigatoriedade de o município realizar o processamento dos pedidos, além da complexidade e da importância do processo de regularização fundiária para o desenvolvimento sustentável de Catanduvas/SC. A expertise de uma empresa especializada é crucial para assegurar a eficiência, legalidade e transparência em todas as fases do procedimento, contribuindo para a garantia dos direitos dos ocupantes e a regularização das áreas.

Além disso, é necessária a capacitação dos servidores públicos do município tanto para os atuais processos como também para processos futuros que podem vir a ser protocolados no município.

3. Descrições e quantidades

Item	**Quant**	**Unid.**	**Especificação**	**Preço Unit (R$)**	**Preço Total (R$)**
1	12	Mês	I.Receber, analisar e emitir manifestação circunstanciada quanto aos Requerimentos relativos aos processos de regularização fundiária; II. Avaliar a documentação pertinente aos requerimentos dos processos de regularização fundiária; III. Realizar diligências; IV. Solicitar, ao Requerente por intermédio da Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município, complementação na documentação ou nas informações prestadas; V. Orientar a Comissão de Regularização Fundiária quanto à classificação de cada processo nas modalidades da REURB; VI. Sugerir emissão de Notificação ao Requerente; VII. Emitir Pareceres sempre que solicitado pela Comissão, seja pelo deferimento, indeferimento,	R$ 3.036,00	R$ 36.432,00

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ CHINATTO BEGNINI CASAGRANDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://catanduvassc.1doc.com.br/verificacao/F850-A04F-F0D6-01BD e informe o código F850-A04F-F0D6-01BD

			diligências ou outras providências; VIII. Elaborar em conjunto com a Comissão de Regularização Fundiária, Relatório Final de cada processo da REURB contendo documentação pertinente, minuta da Certidão de Regularização Fundiária e outros documentos que se fizerem necessários; IX. Acompanhar o andamento dos processos de abertura de matrícula imobiliária junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, orientando a Comissão supracitada até a resolução de eventuais notas de exigência expedidas pelo cartório. X. Emitir Termo de Encerramento e demais providências que sejam necessárias até a efetiva entrega da escritura individualizada para cada morador. XI. Capacitar os servidores com carga horária de 04 (quatro) horas a fim de que cada servidor compreenda sua atuação dentro do processo e pratique seus atos com conhecimento, celeridade e segurança jurídica.		

Para a execução do objeto da presente contratação, a CONTRATADA deverá prestar no mínimo 4h (quatro horas) presenciais e outras 4h (quatro horas) de forma remota semanais de expediente na Prefeitura Municipal.

4. Grau de prioridade da compra: **ALTO**

5. Estimativa de valor: R$ 36.432,00 (trinta e seis mil quatrocentos e trinta e dois reais)

6. Prazo de entrega/ execução: 12 (dozes) meses

7. Local e horário da entrega/execução: Prefeitura Municipal de Catanduvas com sede na R. Felipe Schmidt, 1435 - Centro, Catanduvas - SC, 89670-000.

8. Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: Beatriz Chinato Casagrande Begnini.

Catanduvas (SC), 05 de maio de 2024.

MARIA ALICE CASTAGNARO
Secretaria de Administração, Gestão, Planejamento e Finanças

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ CHINATTO BEGNINI CASAGRANDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://catanduvassc.1doc.com.br/verificacao/F850-A04F-F0D6-01BD e informe o código F850-A04F-F0D6-01BD

10. Declaro estar ciente de minha designação para atuar como Fiscal de Contrato:

BEATRIZ CHINATO BEGNINI CASAGRANDE
ENGENHEIRA AMBIENTAL

OBSERVAÇÕES:

Assinado por 1 pessoa: BEATRIZ CHINATTO BEGNINI CASAGRANDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://catanduvassc.1doc.com.br/verificacao/F850-A04F-F0D6-01BD e informe o código F850-A04F-F0D6-01BD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F850-A04F-F0D6-01BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BEATRIZ CHINATTO BEGNINI CASAGRANDE (CPF 087.XXX.XXX-48) em 05/05/2025 14:03:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://catanduvassc.1doc.com.br/verificacao/F850-A04F-F0D6-01BD